

ATO DO PRESIDENTE Nº 507, de 22/06/2021

Ratifica o deferimento da justificativa apresentada pelo Vereador José Roberto Baptista Junior, por ter se ausentado antes do término da 9ª Sessão Ordinária de 07/06/2021, a fim de conduzir esposa gestante a hospital para dar a luz.

CONSIDERANDO a ausência antecipada do Vereador José Roberto Baptista Junior na 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 07/06/2021;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 191/21-SO, protocolizado em 11/06/2021, dentro do prazo regimental, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual o Vereador justifica o motivo de sua saída repentina;

CONSIDERANDO que o Plenário aprovou o Requerimento nº 191/21-SO, por onze (11) votos favoráveis, registrada uma abstenção, na 10ª Sessão Ordinária realizada em 21 de junho de 2021, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º - Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 10ª Sessão Ordinária de 21/06/2021, em face da justificativa apresentada pelo Vereador José Roberto Baptista Junior por ter se ausentado antes do término da 9ª Sessão Ordinária de 07/06/2021, a fim de conduzir esposa gestante a hospital para dar a luz, conforme certidão de nascimento apresentada, de seu filho Filipe Silva Baptista, ao encontro do previsto no art. 321, § 1º, inciso I, do Regimento Interno.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de junho de 2021.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

ALESSANDRO CÉSAR CUNHA
Chefe de Gabinete